



Instituições particulares de solidariedade social (IPSS): como andamos de creches num concelho de Portugal?

Marta Parada¹, Teresa Velosa², Anabela Ribeiro³, Dulce Seabra⁴

1 - Serviço de Pediatria do Hospital de Santo André, Leiria

2 - Centro de Saúde de Aveiro

3 - Centro de Saúde de Aveiro, Serviço de Saúde Pública

4 - Centro de Saúde de Aveiro, Serviço de Saúde Pública

Resumo

Contexto. Creche é um estabelecimento que acolhe cinco ou mais crianças entre os três meses e os três anos de idade e Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) uma instituição em que existe cooperação entre Estado e entidade privada, sendo o pagamento de acordo com os rendimentos.

Objectivo. Identificar e caracterizar as creches IPSS de um concelho, identificar problemas e contribuir para a melhoria do funcionamento.

Material e Métodos. Estudo transversal entre Outubro 2005 e Janeiro 2006 em que se utilizou um formulário adaptado do Guião Técnico nº4 da Direcção Geral de Acção Social com o intuito de avaliar as condições de instalação e funcionamento das creches. Foi elaborada uma classificação por variável (baseada no preenchimento de itens) e a partir desta obteve-se uma classificação por creche.

Resultados. Dum total de quinze creches, em 50% não existiam portas de emergência a abrir para o exterior, foi ultrapassado o número de crianças admitido no berçário, as salas-parque não tinham área suficiente, foi ultrapassado o número de crianças admitido na sala de actividades, não foi cumprida a área por criança na sala dos 24 meses-36 meses, não foi respeitado o ratio de sanitas no grupo ≥ 24 meses e foram encontrados alimentos ou equipamentos mal confeccionados ou mal higienizados. Em 75% não existia área de isolamento. Em 87% não se cumpria o ratio de número de crianças por educadora. Uma creche obteve a classificação de Muito Boa, cinco com classificação Boa, cinco com classificação Razoável e quatro creches com classificação Má.

Discussão. Apesar do pequeno número de creches com classificação “Má” e de a maioria ter classificação entre “Razoável” a “Boa”, observaram-se alguns factos negativos com implicação no desenvolvimento, saúde e segurança das crianças. Para todas as creches foi enviado um auto de vistoria,

reforçando aspectos positivos, enumerando deficiências e propondo alterações.

Palavras-Chave: creches, profissionais, higiene, segurança.

Acta Pediatr Port 2008;39(3):97-101

Private institutions of social solidarity: how are we doing with day care centres in a council of Portugal?

Abstract

Background. Nursery, establishment that takes in five or more children with ages ranging from three months to three years, is a place where children stay while their parents are not present. Private Institution of Social Solidarity is an institution where there is cooperation between the State and a private entity, and monthly fees depend on family revenues.

Aims. To identify this kind of nurseries within a region, their general characterization and main problems, in an attempt to contribute towards the improvement of their inner workings.

Material and Methods. A transverse study was conducted between October 2005 and January 2006. In order to obtain the necessary data was used an “Evaluation Form” adapted from the Technical Guide nº 4 of the DGAS (Directorate General of Social Assistance).

Results. There was a total of fifteen nurseries; 50% had no emergency doors towards the exterior, the number of admitted children from zero to twelve months was superior to the norm, the playing rooms didn’t have enough area, the number of children in the activity rooms was superior to the norm, the area per child aged 24 months to 36 months was not big enough, the ratio of one toilet for each five children over 24 months wasn’t respected, and inadequately cooked meals were found; 75% of the nurseries had no isolation room; 87%

Recebido: 17.10.2007

Aceite: 26.05.2008

Correspondência:

Marta Parada
Travessa de São Roque, nº 8
3800-258 Aveiro
marta_parada@sapo.pt

didn't comply with the ratio of one nursery nurse per group of children. The classification given to the nurseries was Very Good (one), Good (five), Sufficient (five), and Bad (four).

Discussion. Overall, the classification was positive (only four "Bad" nurseries, and the majority "Sufficient" or "Good"). Even so, there were some negative aspects that have an influence on the development, health and safety of children. All nurseries received a report on the positive and negative aspects and where changes were suggested.

Key-words: nurseries, nursery nurses, health, safety.

Acta Pediatr Port 2008;39(3):97-101

Introdução

A predisposição que uma criança tem para estabelecer laços afectivos fortes com os seus pais (ou outros substitutos) é uma característica fundamental da natureza humana. Todos sabemos que, pelas circunstâncias da maior parte das vidas, esses laços são, cada vez mais precocemente, forçados a estabelecerem-se com pessoas estranhas à família e ao bebé e em espaços físicos desconhecidos.

Durante a gravidez, os pais deparam-se na maior parte das vezes com a dificuldade de escolha do local onde irão deixar o seu filho após terminar a licença parental. Desconhecem as condições ambientais e de segurança existentes, a formação do pessoal, as normas de higiene praticadas e, muitas vezes sem saber, são impelidos, sob pena de não encontrarem vaga, a aceitar a primeira creche que encontram, na angústia constante de saber se os seus filhos serão ou não bem cuidados.

Se a realidade coincidissem com as leis ditadas, as creches proporcionariam o atendimento individualizado da criança num clima de segurança afectiva e física que contribuiria para o seu desenvolvimento global. Por outro lado, existiria uma colaboração estreita com a família, numa partilha de cuidados e responsabilidades, assim como no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência¹.

Mas sabemos que nem sempre isso acontece, como pudemos constatar em alguns trabalhos publicados, onde se depreende que muito há a fazer na área da segurança e higiene, que existe falta de pessoal especializado, entre outros incumprimentos²⁻⁴.

Define-se creche como o estabelecimento que acolhe cinco ou mais crianças entre os três meses e os três anos de idade e Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), uma instituição em que existe uma cooperação entre o Estado e uma entidade privada e onde os utentes pagam de acordo com os seus rendimentos.

O licenciamento, acompanhamento e fiscalização das creches está a cargo do Ministério da Solidariedade e Segurança Social que por sua vez solicita, de acordo com as necessidades, a intervenção dos serviços competentes de outros ministérios no que diz respeito nomeadamente às condições de salubridade e segurança, acondicionamento de géneros alimentícios e cuidados de saúde⁵.

A iniciativa da realização deste trabalho surgiu durante o estágio de Cuidados de Saúde Primários em Pediatria, do Interna-

to Complementar de Pediatria, no âmbito do Programa de Avaliação das Condições Estruturais de Higiene e Segurança das Creches e do Programa de Higiene e da Qualidade Alimentar do Serviço de Saúde Pública. Os objectivos foram a identificação das creches IPSS do concelho, a sua caracterização em termos gerais, a identificação dos seus principais problemas e a contribuição para a melhoria do seu funcionamento.

Material e métodos

Foi efectuado um estudo transversal a todas as creches IPSS do Concelho, tendo sido identificado um total de 15 creches.

As creches foram visitadas sem aviso prévio, entre Outubro de 2005 e Janeiro de 2006, por uma equipe constituída por uma médica interna de pediatria, uma médica interna de medicina geral e familiar e uma técnica de saúde ambiental.

Os autores elaboram uma "Grelha de Avaliação" a partir de alguns dos parâmetros constantes do Guião Técnico nº4 de 1996, da Direcção Geral da Acção Social, que determina as condições de implantação, instalação, localização e funcionamento das creches IPSS. Foram também recolhidos dados relativos à alimentação, nomeadamente pela colheita de amostras para avaliação microbiológica dos alimentos e dos equipamentos.

Na grelha de avaliação os parâmetros avaliados foram traduzidos em variáveis e seus respectivos itens (Anexo).

Cada variável obteve classificação Boa, Razoável ou Má, consoante preenchia:

- Pelo menos 75% dos itens – Boa
- De 50% a 74% dos itens – Razoável
- Menos de 50% de itens – Má

Nos casos em que só existiam dois itens, considerou-se que a classificação era BOA se os dois itens estivessem presentes e MÁ quando apenas um dos itens estava presente, não existindo, neste caso, classificação Razoável.

Cada creche foi posteriormente classificada em Muito Boa, Boa, Razoável ou Má, tendo em conta a classificação obtida para as diferentes variáveis (Quadro I).

Quadro I – Critérios de classificação das creches estudadas.

Má	Razoável	Boa	Muito Boa
≥ 2 variáveis Má e/ ou ≤ 4 variáveis Boa	≤ 1 variável Má e ≥ 5 variáveis Boa	≤ 1 variável Má e ≥ 12 variáveis Boa	Nenhuma variável Má e ≥ 12 variáveis Boa e todas as variáveis* Boa

Resultados

Avaliámos um total de quinze creches. O número de crianças por creche variou entre um mínimo de 21 e um máximo de 90, com uma média de 45 crianças por creche.

Da classificação obtida para cada variável (Quadro II) destacam-se os seguintes dados: todas as creches tiveram classificação Boa em relação à Localização e Cozinha/Copa de Leite. Mais de metade das creches tiveram classificação Boa nas restantes variáveis, à excepção da Alimentação (apenas 47% das creches com classificação Boa) e da Sala de Actividades (somente 20 % das creches com classificação Boa). Mais de 80% teve classificação Boa nas variáveis Sala de Refeições, Gabinetes /Outras Áreas, Espaço de Repouso e Mobiliário/Equipamento. Quanto a aspectos positivos encontrados na descrição de cada item, a referir que todas as creches tinham dieta variada e dieta especial se requerida e todas elas apresentavam programas de higiene, limpeza e desinfecção do material.

Quadro II – Resultados obtidos da classificação das creches por variável (nº de creches).

Variável	Classificação		
	Boa	Razoável	Má
Localização	15	-	-
Plano Emergência	10	4	1
Berçário	9	3	3
Salas Actividades	3	6	6
Espaço Repouso	13	-	2
Sala Refeições	14	-	1
Instalações Sanitárias	9	5	1
Cozinha/ Copa leites	15	-	-
Gabinetes/ outras áreas	14	1	-
Área exterior	11	-	4
Condições Ambientais	10	4	1
Mobiliário/ Equipamento	12	3	-
Alimentação	7	8	-
Saúde e higiene	10	5	-
Pessoal	11	4	-

Duas creches (13%) dispunham de sapatos descartáveis para entrada no berçário e outras duas dispunham de cadeiras ergonómicas e anti-queda.

Numa creche estava a ser elaborado um plano de emergência em colaboração com os bombeiros locais e noutra estava instalado um sistema de iluminação “amigo do ambiente”. A relatar uma creche com sala específica para amamentação e uma outra com sanitários adequados a crianças com deficiência.

Como pontos negativos salientam-se três creches (20%) sem o sistema eléctrico protegido e cinco creches (33%) com produtos de limpeza ao alcance das crianças. Em sete creches (47%) o número de crianças era superior ao admitido por sala, no berçário, e também em número de sete foram os estabelecimentos em que não foram encontradas portas de emergência a abrir para o exterior. Foram detectados alimentos mal confeccionados e desadequados qualitativamente e/ou equipamentos mal higienizados, em sete creches (47%). Em oito (53%) destas instituições as salas parque não tinham área suficiente e, no mesmo número, foi ultrapassado o número de crianças admitido na sala de actividades, assim como não foi cumprida a área estipulada por crianças na sala dos 24 aos 36 meses. Também em oito (53%) estabelecimentos não foi res-

peitado o ratio de uma sanita para cada cinco crianças com idade superior ou igual a dois anos. Em sete (64%) das onze copas de leite encontradas, existia fogão a gás. Em onze creches (73%) não existia área de isolamento e em treze creches (87%) não se cumpria o ratio de um educador por grupo de crianças.

Na classificação final das quinze creches, obteve-se uma creche (7%) com classificação Muito Boa, cinco creches (33%) com classificação Boa, cinco creches (33%) com classificação Razoável e quatro creches (24%) com classificação Má (Figura 1).

Discussão

Identificámos um total de 15 creches IPSS, todas elas devidamente reconhecidas pelo Serviço de Saúde Pública do Centro de Saúde e algumas já visitadas anteriormente por elementos deste mesmo Serviço em acções fiscalizadoras de outros âmbitos.

Em cerca de metade das creches não foram cumpridos itens como portas de emergência a abrir para o exterior, número de crianças admitidas por sala no berçário, área das salas parque, número de crianças admitidas na sala de actividades, área estipulada por criança na sala dos 24-36 meses, ratio de uma sanita para cinco crianças com idade ≥ 24 meses, critérios de qualidade microbiológica (alimentos e/ou equipamentos), factos que consideramos preocupantes pela extrema relevância e impacto que podem ter na saúde, bem-estar e segurança das crianças, salientando-se sobretudo os que dizem respeito ao não cumprimento das áreas e do número de crianças admitidas por sala. Como sabemos, existe um risco epidémico acrescido quando um número de crianças superior ao estipulado permanece num mesmo espaço. Para além disso, e agravado pelas áreas insuficientes, o espaço para brincar é posto em causa, sob pena de por si só, implicar a limitação de determinadas actividades (exploratória, lúdica, desenvolvimento motor), condicionando deste modo o desenvolvimento adequado da criança.

Apesar de, a partir das normas em vigor, não ser obrigatória a existência de copas de leite, desde que existam cozinhas equipadas para o efeito, encontraram-se onze copas de leite. Este facto seria de interesse relevante se em sete delas não tivéssemos encontrado fogões a gás.

Infelizmente em onze creches (75%) concluímos não existir a oportunidade de isolar em local adequado as crianças que adoecem na instituição, situação que sabemos poder colocar em risco quer a saúde da criança em causa quer a dos seus contactos. E mesmo nas instituições em que este espaço existe, pareceu-nos que o seu maior fim ainda está longe de ser alcançado, já que muitos pais levam os seus filhos já doentes para o infantiário (pelo risco de perder o emprego pelas faltas sucessivas), especialmente em períodos epidémicos em que são mais as crianças doentes do que as sem doença, entrando-se assim num ciclo vicioso de contágios, e tornando este tipo de isolamento incomportável. Sabemos no entanto, embora não tenha sido quantificado neste estudo, que a maioria das creches (teoricamente?) não aceita crianças previamente doentes.

Por fim, mas não de somenos importância, observou-se de forma gritante um número reduzidíssimo de profissionais especializados na área da educação, a prestar cuidados personalizados a estas crianças. Como pudemos constatar nos dados obtidos, em treze creches (87%), não existia uma educadora por cada grupo de crianças. Dada a relevância que a educadora apresenta como garante da estimulação do desenvolvimento da criança e sua monitorização, consideramos imperativo o cumprimento desta norma.

A partir dos critérios adoptados obtivemos um pequeno número de creches com classificação “Má”, sendo que a maioria das creches obteve classificação “Razoável” a “Muito Boa”, o que se considera bastante positivo.

Para todas as creches foi enviado um relatório do auto de vistoria, no âmbito dos programas de vigilância de Saúde Pública, reforçando os aspectos positivos, enumerando as deficiências encontradas, propondo alterações para as mesmas e, sempre que necessário impondo um prazo para as correções urgentes, como foi o caso de uma creche em que existia um fogão a gás num dormitório e nesse mesmo dormitório uma escada sem cancela de protecção.

De facto, após avaliados os resultados deste estudo, podemos afirmar que é inaceitável que em 2006 as normas de instalação das creches sejam regulamentadas por um despacho normativo de 1989 e que a avaliação continue a ser orientada por um guião técnico datado de há mais de uma década atrás. Afinal como podemos apelidar-nos de país desenvolvido quando permitimos que os nossos filhos passem dias inteiros em salas pequenas, superlotadas e sem educadoras, sem exigir que alguma coisa mude? O que é facto é que infelizmente já lá vai o “tempo dos avós” em que as crianças até aos três anos podiam criar a sua imunidade sem grande morbilidade, permanecendo protegidas dos “bichos maus” e expostas aos “bichos bons”. Agora, porque os tempos são outros e as condições de vida mudaram, há cada vez mais candidatos para frequentar creches e por isso há que tornar esse espaço, o mais agradável possível. Por exemplo na Madeira, face à necessidade de reformulação do estatuto das creches de modo a enquadrá-lo à realidade vigente, foi elaborado uma Portaria (nº127/2006)⁶ que revoga a portaria nº 148/96 de 6 de Setembro, onde se encontram alterações nomeadamente no aumento das áreas das salas e no número de crianças admitidos por sala, atitude que consideramos de extrema importância já que, para além da melhoria das creches feitas de raiz, exige às creches já existentes que procedam às adaptações necessárias fornecendo-lhes apoio para tal.

Em 2006 o Governo apresentou um Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) onde, entre outros objectivos figura o de “apoiar os jovens casais e as suas crianças, aumentando em 50% o número de lugares em cre-

ches”⁷. E neste sentido já estão em curso algumas obras de creches cujas candidaturas foram aceites. Valeria a pena, desde já, nesta que parece pretender ser uma revolução social, proceder à reformulação da Legislação existente, que nos parece carenciada, e pensando na construção de mais creches, que estas tenham também melhores condições de instalação e funcionamento.

Já em relação à fiscalização o que achamos imperativo é que esta se faça de forma regular, responsável e imparcial, quer em relação às creches existentes, em que sugerimos que sejam proporcionadas verbas para alterações propostas, bem como prazos para o seu cumprimento, quer para as creches em construção, em que a fiscalização deve ser o mais rigorosa possível para que de futuro se poupem verbas na sua reestruturação, ou que tenhamos as nossas crianças em espaços desadequados às suas necessidades.

Em relação à contratação de pessoal especializado, nomeadamente educadores de infância, consideramos de importância vital, sob pena de estes espaços, em vez de permitirem que as nossas crianças cresçam física, intelectual e emocionalmente saudáveis, passem apenas a ser depositários onde o potencial de cada umas destas crianças não é assumidamente estimulado e desenvolvido.

Com este estudo pretendemos contribuir para melhorar a realidade existente, porque o futuro é mesmo das crianças, e os seus anos de ouro são aqueles que elas nem sempre lembram mas que as marcam de forma indelével para o resto da sua vida.

Referências

1. Pinto da Rocha MB, Couceiro ME, Reis Madeira MI. Creche (Condições de implantação, localização, instalação e funcionamento). Guiões Técnicos da Direcção Geral de Acção Social, Dezembro 1996; 1-20.
2. Veiga C, Passadouro R. Que creches frequentam as nossas crianças? *Saúde Infantil* 2002; 24(2):37-42.
3. Mudar é preciso. *Revista Proteste* 2001;216:6-11.
4. Lemos S, Vasconcelos M, Silva T, Marinheiro P, Fernandes L, Marca MP. “Risco” espreita nas creches e jardins-de-infância. *Saúde Infantil* 2004;26(2):5-12.
5. Decreto-Lei nº 30/89. Diário da República – I série nº 24 de 24-1-1989.
6. Portaria nº 127/2006. Regime de Funcionamento das Creches e Jardins de Infância. Região Autónoma da Madeira. <http://www.spliuma-deira.org/Port127-2006.pdf>.
7. Programa de Alargamento da Rede Equipamentos Sociais (PARES), 2006. http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20060311_MTSS_Prog_PARES.htm.

Anexo - Ficha de avaliação das condições de segurança, saúde e higiene das creches IPSS. (*) assinala as variáveis cujo cumprimento dos respectivos itens é considerado imprescindível à classificação de uma creche como “Muito Boa”.

Variável	Itens avaliados
Localização	Zona habitacional, fácil acesso, boa exposição solar, iluminação natural, afastada de zonas industriais poluentes/ ruidosas/ insalubres, arejamento natural nas salas de permanência das crianças, arejamento natural ou ventilação forçada na cozinha, biblioteca e lavandaria,
Plano de emergência*	Creche ocupa só o R/C ou R/C e 2º piso e se existir cave esta destina-se exclusivamente a serviços de apoio, pelo menos uma saída directa para o exterior por piso, saídas de emergência adicionais, extintores, caminhos de evacuação desobstruídos, portas de emergência a abrir na direcção de saída.
Berçário*	Divisória envidraçada; Sala de Berços (máximo de 8 crianças por sala, área mínima de 2 m ² por criança, obscurecimento, distribuição de berços com fácil acesso do pessoal); Sala de Parque (área mínima de 2 m ² por criança, bancada com tampo almofadado, banheira incorporada na bancada, água quente e fria, misturadora, arrumos produtos higiene, prateleiras de roupa).
Salas de actividades*	Se crianças <24 meses: máximo de 10 crianças por sala, área ≥ 2 m ² por criança. Se crianças de 24 a 36 meses: máximo de 15 crianças por sala, área ≥ 2,5 m ² por criança.
Espaço de repouso	Espaço de repouso, camas bem distribuídas.
Sala de refeições	Área ≥ 9m ² , área por criança ≥ 0,7 m ²
Instalações sanitárias*	Separadas em 2 espaços; tampo almofadado, arrumos de produtos higiene em local seguro, prateleiras/gavetas para roupas, base de chuveiro, chuveiro de mão, misturadora de água quente e fria na base chuveiro, zona de bacios, local para arrumação dos bacios, lavatórios de tamanho infantil, 1 lavatório infantil para 7 crianças a partir dos 2 anos, sanitas de tamanho infantil, 1 sanita para 5 crianças a partir dos 2 anos, sabonete, papel higiénico, toalhetes/toalhas de muda diária.
Cozinha e copa leites	Cozinha com equipamento, área e despensa adequados; copa de leites.
Gabinetes/outras áreas	Gabinete do director, gabinete do pessoal, instalações sanitárias (com sanitas, lavatório e chuveiro), núcleo administrativo, área de isolamento das crianças, vestiários das crianças (cabides individuais ou baias), arrumos para material em condições de segurança.
Área exterior*	Área exterior para actividades de ar livre/ recinto público adaptado; pavimento adequado.
Condições ambientais	Aquecimento adequado, sistema eléctrico protegido e fora do alcance das crianças, aquecimento de água.
Mobiliário/equipamento	Brinquedos (adequados à idade, com condições de higiene, em quantidade suficiente); Mobiliário (estável, cómodo e seguro, permite postura correcta, sem arestas agressivas); Berços a altura adequada.
Alimentação*	Equipamentos higienizados, adequação microbiológica dos alimentos, ementa afixada semanalmente.
Saúde e higiene	Programa de higiene e limpeza, programa de desinfecção do material. Objectos de higiene das crianças: individuais, identificados, limpos, conservados e arrumados.
Pessoal*	Director é educador de infância, enfermeiro, psicólogo ou técnico de acção social, 1 cozinheiro, 1 educador para cada grupo de crianças, 1-2 auxiliares para cada 10 crianças.